

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TRABALHISTA DA 6ª REGIÃO

Diretor: Desembargador Sergio Torres Teixeira

DÉCIMA SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (COM ÊNFASE NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E SUA APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA E SUPLETIVA AO PROCESSO DO TRABALHO) PROMOVIDO PELA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TRABALHISTA DA SEXTA REGIÃO – ESMATRA VI

EDITAL DE ABERTURA DA SELEÇÃO PARA ADMISSÃO

Destinatários: **BACHARÉIS EM DIREITO E DEMAIS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR**

O Diretor da Escola Superior da Magistratura Trabalhista da Sexta Região, Desembargador Sergio Torres Teixeira, no uso de suas atribuições, faz saber aos Bacharéis em Direito que fará realizar seleção para ingresso no Curso de **Direito Processual Civil e do Trabalho** (Pós-Graduação *Lato Sensu*), nos termos abaixo:

1. DO CURSO

1.1. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO:

O Curso será realizado, na sede da **Escola Superior da Magistratura Trabalhista da Sexta Região - ESMATRA VI**.

1.1.1 Até posterior deliberação da Direção, a sede continuará situada à Avenida Agamenon Magalhães, 2656, 13ª andar - sala 1301, bairro do Espinheiro, Recife-PE.

1.1.2 Durante o período de restrição de atividades presenciais em virtude da pandemia da COVID-19, utilizando por base as diretrizes definidas pelas universidades públicas em Pernambuco, as aulas do Curso serão realizadas de forma remota e telepresencial, em plataforma da Google Meet ou similar.

1.1.3 Uma vez normalizadas as atividades presenciais em universidades públicas, as aulas presenciais poderão ser retomadas, de forma híbrida (presencial e telepresencial) ou integralmente presencial, sendo as aulas presenciais realizadas em locais definidos pela Direção do Curso, como as salas da atual sede, salas de aula alugadas ou salas de aula da instituição de ensino superior conveniada com a ESMATRA VI.

1.1.4 Para outras informações, entre em contato através do nosso WhatsApp (081) 9-9601-9976.

1.2. DA CERTIFICAÇÃO E DAS EXIGÊNCIAS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO:

1.2.1 Ao final do curso, o aluno que atender as exigências institucionais e legais obterá o grau de Especialista, certificado pela ESMATRA VI e por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação, em convênio com Escola Superior da Magistratura Trabalhista da Sexta- Região – ESMATRA VI.

1.2.2 A ESMATRA VI emitirá um certificado institucional detalhando o desempenho e a aprovação do(a) aluno(a) que atender as exigências estabelecidas, para fins de

comprovação da realização do curso diante de uma Escola Associativa de Magistrados do Trabalho, e a instituição de ensino superior emitirá um certificado para fins de comprovação da realização de curso de pós-graduação *lato sensu* reconhecido pelo Ministério da Educação, de acordo com a regulamentação normativa do Conselho Nacional de Educação.

1.2.3 Os dois certificados emitidos se referem a um mesmo curso, apenas contendo finalidades distintas.

1.2.4 São necessários para a Obtenção do Certificado de Conclusão do Curso, a regular quitação das parcelas devidas pelo aluno, requisitos determinados por Lei, além das seguintes exigências institucionais da ESMATRA VI:

- a) frequência do aluno a 75% das aulas de cada disciplina;
- b) obtenção pelo aluno de nota mínima de 7,0 (sete) na avaliação de cada disciplina;
- c) obtenção pelo aluno de nota mínima de 7,0 (sete) no trabalho de conclusão do curso, na forma de monografia ou de artigo científico.

1.3. DAS CARGAS HORÁRIAS E DAS DISCIPLINAS:

1.3.1. O Curso de **Direito Processual Civil e do Trabalho** (Pós-Graduação *Lato Sensu*), com duração de **21 (vinte e um)** meses, sendo 18 (dezoito) meses de atividades de aulas, terá a carga horária mínima de 390 (trezentos e noventa) horas/aula.

1.3.2. O Curso oferecerá as disciplinas a seguir expostas, observada a carga horária respectiva, sujeitas a alterações, a critério do Conselho Técnico-Pedagógico da ESMATRA VI:

1.3.3. A aprovação em cada disciplina será obtida conforme critérios definidos pelos respectivos professores.

ESTRUTURA DO CURSO: MÓDULOS E DISCIPLINAS

1º Módulo - Carga horária - 90 h/a

Garantias Fundamentais do Processo e Princípios do Direito Processual
Normas Processuais e sua Aplicação no Âmbito do Modelo Processual Trabalhista
Jurisdição e Ação no Âmbito da Justiça do Trabalho
Limites da Jurisdição Brasileira e Cooperação Internacional e Nacional
Competência Interna na Justiça do Trabalho
Partes, Litisconsórcio e Intervenção de Terceiros

2º Módulo - Carga horária - 90 h/a

Disciplina Processual dos Procuradores, do Juiz e do Ministério Público
Atos Processuais, suas Nulidades e a Formação/Suspensão/Extinção do Processo
Tutela de Urgência e Tutela de Evidência
Procedimentos Especiais Cíveis no Âmbito da Justiça do Trabalho
Procedimentos Peculiares ao Processo do Trabalho
Postulação, Resposta do Réu e Saneamento do Processo

3º Módulo - Carga horária - 90 h/a

Provas: Generalidades e Audiência de Instrução e Julgamento
Meios de Prova

Sentença e Coisa Julgada

Sistema de Precedentes Judiciais

IRDR, IRRR e IAC

Reclamação

Tutela Mandamental e Ações Mandamentais (Mandado de Segurança, Mandado de Injunção e Hábeas Data e Hábeas Corpus)

Ação Rescisória

Procedimentos Não Contenciosos

4º Módulo - Carga horária - 90 h/a

Teoria do Sistema Recursal

Recursos Trabalhistas em Espécie

Recursos Cíveis no Âmbito das Ações Trabalhistas (Embargos de Declaração e Recurso Extraordinário) e a Reclamação Correici

Execução Trabalhista: Generalidades

Institutos da Execução Cível no Âmbito da Justiça do Trabalho

Defesa do Executado, Suspensão e Extinção da Execução

Metodologia Científica (30 h/a)

OPCIONAL: Didática do Ensino Superior - 30 h/a

1.4 DAS VAGAS

1.4.1. São oferecidas 65 (sessenta e cinco) vagas para turma, no horário noturno.

a) Para a formação de uma turma será necessário atingir um número mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados;

b) Caso o número de inscritos ultrapassar 60 (sessenta), poderá ser criada uma segunda turma.

1.5 DOS HORÁRIOS

1.5.1. As aulas presenciais acontecerão **das 18h às 22h, em quatro dias, em uma mesma semana por mês**, podendo eventualmente ser iniciada a aula às 17h horas e/ou usado o 5º dia da semana para fins de compensação, seguindo calendário fornecido com antecedência pela Secretaria do Curso.

1.5.2. Durante o período de restrição de atividades presenciais, as aulas telepresenciais acontecerão **das 18h30 às 21h30, em quatro dias, em uma mesma semana por mês**, podendo eventualmente ser iniciada a aula às 17h horas e/ou usado o 5º dia da semana para fins de compensação, seguindo calendário fornecido com antecedência pela Secretaria do Curso.

1.5.3. As aulas das disciplinas **OPCIONAIS** e de **METODOLOGIA** serão marcadas fora da programação de aula, seguindo agenda do professor convidado para ministrá-las.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas a partir de **janeiro/2021** excepcionalmente, neste momento poderão enviar para o e-mail esmatra@terra.com.br, as cópias da documentação necessária.

2.1.2. Serão exigidas, no ato da inscrição, cópias dos seguintes documentos:

- a) Diploma de Graduação, Identidade e CPF (**Cópia autenticada**);
- b) Histórico escolar na graduação (**Cópia simples**);
- c) Comprovante de residência atualizado (**Cópia simples**);
- d) *Curriculum vitae* simples e
- e) Uma foto 3x4.

2.1.3 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do declarante;

2.1.4 A taxa de inscrição **NÃO SERÁ COBRADA**

3. DA MATRÍCULA

3.1. A matrícula será realizada, uma vez aprovada a inscrição do(a) candidato(a) pela comissão designada pela Direção, para análise da respectiva documentação.

3.2. A taxa de matrícula **NÃO SERÁ COBRADA**.

4. DAS MENSALIDADES

4.1 Serão devidas 21 (vinte e uma) mensalidades, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo 18 (dezoito) parcelas referentes aos meses de aula e os outros (03) três meses restantes referentes a custos com orientação monográfica.

4.2 Os Juízes associados da AMATRA6, os associados das entidades conveniadas à ESMATRA VI e os recém-formados até 03 anos após a conclusão do curso de Bacharelado em Direito pagarão mensalidade no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

4.3 Em relação ao benefício do item 4.2 aos associados AMATRA6 e das entidades conveniadas, caso ocorra desfiliação do associado da entidade conveniada o beneficiário do desconto o perderá imediatamente. A comprovação do vínculo com a entidade parceira deverá ser realizada no ato da matrícula e a qualquer tempo pela ESMATRA VI, a critério desta e da entidade conveniada.

4.4 A efetivação do pagamento **até o dia do vencimento ensejará o desconto de 10%** sobre o valor da mensalidade contratada. E, enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus, haverá desconto de mais **10%** nas mensalidades, durante o período correspondente das atividades virtuais. Totalizando **20%** de desconto nas mensalidades.

4.5 Após o vencimento, não haverá o desconto percentual, acrescendo-se ao valor da mensalidade juros e multas legais.

4.6 O pagamento da mensalidade será realizado por meio de boleto bancário.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

5.1 O Curso terá início em **MARÇO DE 2021**.

5.2 Ocorrerá o pagamento da 1ª mensalidade através de boleto bancário, que será enviado para o e-mail informado no ato da inscrição.

5.3 As aulas só terão início com o mínimo de 30 alunos matriculados. Caso não forme turma, o mesmo será adiado por mais 30 dias.

5.4 A programação das aulas previstas é a seguinte:

**Programação das datas das aulas
(sujeita a mudança em caso de imprevistos):**

MARÇO/2021: 02 a 05	OUTUBRO/2021: 25 a 29	MAIO/2022: 16 a 20
ABRIL/2021: 12 a 16	NOVEMBRO/2021: 16 a 19	JUNHO/2022: 06 a 10
MAIO/2021: 10 a 14	DEZEMBRO/2021: 06,07,09,10	JULHO/2022: 11 a 15
JUNHO/2021: 31/05 a 02/06	JANEIRO/2022: 17 a 21	AGOSTO/2022: 15 a 19
JULHO/2021: 12 a 15	FEVEREIRO/2022: 14 a 18	SETEMBRO/2022: 19 a 23
AGOSTO/2021: 09 a 13	MARÇO/2022: 14 a 18	OUTUBRO/2022: 17 a 21
SETEMBRO/2021: 30/08 a 03/09	ABRIL/2022: 18 a 22	NOVEMBRO/2022: 21 a 25

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O ato da inscrição implica aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

6.2 A ESMATRA VI se reserva ao direito de não oferecer o curso, se não for preenchido o mínimo de vagas, conforme previsto no item 1.4.

Recife, 20 de janeiro de 2021.

assinado no original

Sergio Torres Teixeira

Desembargador do TRT da 6ª Região

Diretor da ESMATRA VI

FICHA DE INSCRIÇÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU)
(Preencher todos os campos com letra de forma)

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em:

DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO

1. Dados Pessoais

Nome Completo:		
Data de nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	Órgão Emissor:	Data da emissão:
CPF:	Estado civil:	Nº OAB:

2. Endereço residencial

		n.º:
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	Estado:
Telefone residencial: ()		Telefone celular: ()
E-mail particular:		

3. Formação Acadêmica

Graduação em:	
Data da conclusão:	Cidade/Estado/País:
Instituição:	

4. Como soube do curso: () Facebook () Instagram () Site () Amigos () Professores
() Folder/Cartaz () Outros _____

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

Declaro que são autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas, no processo de matrícula deste curso, responsabilizando-me pelas mesmas.

Declaro, também, nesta data, assumir o compromisso de entregar a esta Secretaria cópia do diploma de ensino superior e do histórico escolar, requisito indispensável para que seja emitido o certificado de conclusão do curso referente a esta inscrição.

Recife, _____ de _____ de _____

(Assinatura do acadêmico)